



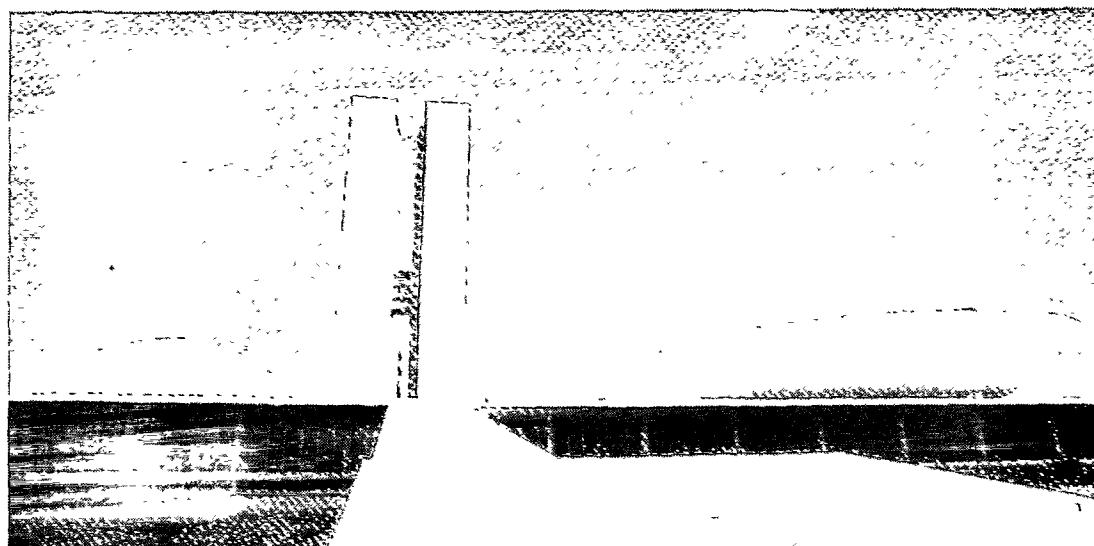
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 129

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 320^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO AGNALDO TÍMÓTEO — Transmissão de jogos pela TV de outros Estados para Brasília, em detrimento do futebol desta Capital. Protesto contra atos de violência praticados contra juiz de futebol em jogo realizado na data de ontem no Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS TEIXEIRA — Votos de pronto restabelecimento do Senador Nilo Coelho, que se encontra hospitalizado.

DEPUTADO CELSO BARROS — Obra editada pelo Governo do Estado do Piauí, intitulada — Petróleo, Depoimentos à História.

DEPUTADO DENISAR AREIRO — Matéria divulgada pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga, intitulada “Desaparecimento do Carreteiro Eleva os Fretes”.

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Colocações sobre o diálogo e negociações propostos pelo Senhor Presidente da República, com vistas à substituição do Decreto-lei nº 2.045/83.

DEPUTADO JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Votos de pronta recuperação do Senador Nilo Coelho, que se encontra hospitalizado nesta Capital. Visita que será feita na data de hoje ao Gover-

nador Tancredo Neves pelo Presidente e Líderes do PMDB.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS VASCONCELOS, como Líder do PMDB — Solidariedade ao Presidente do Senado Federal, Senador Nilo Coelho, acometido de enfermidade na manhã de hoje.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 126/83-CN (nº 348/83, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.061, de 19 de se-

Ata da 320^a Sessão Conjunta, em 13 de outubro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla.

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB.

Amazonas

Artur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Randolph Bittenourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Pedro Novais — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

tembro de 1983, que dispõe sobre alienação de mercadorias sujeitas à pena de perdimento, em especial nos casos de calamidade pública, e dá outras providências.

Nº 127/83-CN (nº 369/83, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.062, de 4 de outubro de 1983, que autoriza a dispensa de obrigações tributárias acessórias, consideradas desnecessárias ao interesse da arrecadação ou fiscalização de tributos federais.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas, Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — PRONUNCIAMENTO DE LIDERANÇA

DEPUTADO DJALMA BESSA — Formulação de votos de pronto restabelecimento ao Senador Nilo Coelho, que se encontra enfermo.

1.5 — ENCERRAMENTO
2 — ATA DA 321^a SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO LUIZ HENRIQUE — Debate promovido pelo DIEESE, objetivando encontrar alternativas para a política salarial.

DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPLICY, como Líder — Ofício encaminhado por S. Ex^a ao Prefeito de São Paulo, Sr. Mário Covas, solidarizando-se com aquela autoridade municipal, pela maneira como vem tratando os desempregados acampados no Parque Ibirapuera. Comparecimento de S. Ex^a à 3^a Vara de Jus-

tica de Brasília para prestar depoimento, em defesa de Luiz Ignácio da Silva. Infarto sofrido pelo Senador Nilo Coelho, Presidente do Senado. Ausência do PDS e do PTB nas conversações sobre política salarial, promovidas pelo DIEESE.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Questão de Ordem

Suscitada pelo Sr. Djalma Bessa e acolhida pela Presidência, relativamente à inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

2.3 — ENCERRAMENTO

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Feraz — PMDB.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Flávio Marçal — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PDS; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Manoel Afonso — PMDB.

Sergipe

Celso Carvalho — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares —

PMDB; Etelvir Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; João Alves — PDS; José Lourenço — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Boacayva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Denízar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; José Eudes — PT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcelos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Vidente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Freitas Nobre — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genoino — PT; Paulo Zarzur — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Salles Leite — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephan — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 170 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Agnaldo Timóteo.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sendo eu um desportista, quero apresentar aqui, veementemente, o meu protesto contra o comportamento das redes de televisão e de suas subsidiárias de Brasília, em relação ao futebol do Distrito Federal e das cidades-satélites. É inconcebível, Sr. Presidente, que a TV Nacional, sem nenhum fim lucrativo — porque faz isto de graça — apenas por vaidade ou até mesmo para agradar a algumas autoridades do Distrito Federal, da Capital da República, exiba jogos sem a menor importância para esta cidade e para a periferia, prejudicando barbaramente o futebol profissional desta região. É inconcebível, Sr. Presidente, que, na mesma hora em que estejam jogando o Guará e o Tiradentes e sendo exibidas mais duas partidas nesta cidade ou na periferia, esteja sendo transmitido pela TV Nacional, em Brasília, um jogo do interior de São Paulo, sem nenhum fim lucrativo daquela emissora. Gostaríamos de perguntar por que as autoridades permitem tamanha barbaridade. Como é que o futebol do Distrito Federal e das cidades-satélites poderá vingar, melhorando seu nível e sua arrecadação, se são feitas essas exibições inexplicáveis?

Sr. Presidente, os times do Guará, Gama, Taguatinga, Vasco, Ceilândia, Tiradentes e até o CEUB ficam prejudicados. Este último, não resistindo ao tremendo prejuízo da sua equipe profissional, teve de fechar as suas portas para esse tipo de esporte, o futebol profissional. O Guará e todas as equipes que acabei de citar estão sofrendo prejuízos por causa dessas exibições. Seria bom que fizéssemos, nesta Casa, alguma coisa para proteger

os interesses do futebol profissional do Distrito Federal e das cidades-satélites.

Ontem, fiquei realmente decepcionado, Sr. Presidente, com a renda do jogo realizado — jogo decisivo, e da maior importância — entre Guará e Tiradentes: alcançou a quantia de 690 mil cruzeiros. Enquanto isto, a TV Nacional exibia, de graça, para os Deputados, Senadores, militares e para o Sr. Presidente da República, para que eles pudessem assistir em suas casas, um jogo sem-vergonha, entre o São Paulo e outra equipe, o São Bento. Acho que, inclusive, São Paulo perdeu. É inconcebível que isso aconteça.

Dizem que isso ocorre por pressão do Sr. Presidente da República. Se o Sr. Presidente da República, que tem autoridade para isso, quer que tais jogos sejam exibidos, mande colocar na Granja do Torto um vídeo especial para ele assistir aos jogos com os seus convidados em sua casa. Não é possível, porém, que toda a periferia seja prejudicada, assim como o futebol profissional desta região, pela transmissão de jogos de outros Estados, e sem a menor importância. Quando se trata de jogos de seleção, como hoje, até que se justificaria. Mesmo assim, deveríamos conciliar a exibição dos jogos daqui com a dos jogos de outras regiões, para que as equipes daqui não sofresssem prejuízos.

E, ainda mais, Sr. Presidente, seria justo que as redes de televisão — Rede Globo, SBT, Bandeirantes e também Nacional — resarcissem os clubes dos seus prejuízos, já que eles vendem as transmissões, que paguem para que os jogos da região não sofram prejuízos. (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, quero registrar, com muita tristeza, o que aconteceu ontem no campo do Bangu, quando Castor de Andrade correu atrás do juiz, seguido por vários de seus auxiliares. Não acredito que ele tenha solicitado aquela ajuda, mas, V. Ex* sabe, puxa-saco está aí. E eu gostaria de pedir ao Governo do Estado do Rio de Janeiro que identificasse e punisse aqueles cidadãos, porque temos notícias de que são todos policiais. Isso não pode acontecer, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Carlos Teixeira.

O SR. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA (PMDB — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabamos de tomar conhecimento do problema de saúde que aflige o nobre Presidente do Congresso Nacional, Senador Nilo Coelho. Todos nós desejamos, neste momento, que o ilustre companheiro recupere rapidamente a sua saúde com o concurso, o apoio e a competência da medicina brasileira.

Neste instante em que todos nós estamos preocupados em dar prosseguimento ao processo de abertura democrática, sendo importantíssima a participação que o Congresso Nacional tem neste momento decisivo da vida brasileira, precisamos de Nilo Coelho e estamos, pois, pedindo a Deus que restitua a sua saúde, para que o nosso ilustre Presidente, ao lado de sua digna esposa, D. Maria Teresa, de seus filhos, genros e familiares, possa retornar brevemente ao nosso convívio e dar prosseguimento ao seu trabalho. A sua atuação tem sido, com justiça, a de um homem profundamente voltado para os interesses de sua região e do seu País, mostrando-se um defensor dos primados da democracia. Mesmo em 64, quando optou pelo processo revolucionário, ele o fez acreditando seriamente que aquele era o caminho correto para o Brasil.

Estivemos sempre em campos opostos, mas nem por isso posso deixar de enaltecer o seu valor, o seu caráter e a sua pujança em defesa dos seus ideais. Nascido em Petrolina, sempre soube enaltecer o seu Estado, defender o Nordeste e, acima de tudo, posicionar-se diante do Brasil na hora grave em que estamos vivendo. Sempre foi um homem de atitudes francas e de posições definidas.

Daí por que, neste instante, quero registrar, ao lado dos votos de reconquista de sua saúde, a certeza de que o seu retorno servirá para assegurar cada vez mais o balizamento imprescindível, de que o Congresso Nacional necessita nesta hora difícil da vida brasileira, quando todos nós, ansiosamente, estamos esperando que surja um grande pacto brasileiro para que possamos, em conjunto, encaminhar esta Nação numa perspectiva que corresponda às aspirações das novas gerações e que possamos dar, no final deste século, um salto decisivo para enfrentar as adversidades do momento, diante das perspectivas do futuro.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em comemoração ao 58º aniversário de nascimento do Senador Petrônio Portella, vem de ser publicado, sob o patrocínio do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de Cultura, o livro "Petrônio — Depoimento à História", no qual seu autor, Osvaldo Lemos, reúne depoimentos, ou, como ele próprio diz, na Introdução, "opiniões de gente ilustre, uma menção gentil e carinhosa de pessoas gradas" sobre o notável político do Piauí.

Nada menos de 32 colaborações estão aí reunidas, todas focalizando, em ângulos e estilos diferentes, a personalidade de Petrônio Portella, que se distinguiu, na vida pública brasileira, pelo seu senso de oportunidade, pela sua inteligência, pelo seu equilíbrio, pela profunda visão dos fatos políticos, nele realizando-se, ao lado de tudo isso, o dom profético de ver as coisas com a necessária antecipação e com isso se preparando para os impactos que elas por vezes acarretam.

Inicialmente ligados aos mesmos ideais políticos, fruto de uma coligação partidária que o levou ao Governo do Piauí, como primeiro passo de sua ascensão política de âmbito nacional, Petrônio Portella e eu conservamos estreitos laços de amizade pessoal, mesmo depois que as contingências políticas, com o advento da Revolução de 1964, nos colocaram em trincheiras opostas, ele como Senador da ARENA e eu como Deputado Federal pelo MDB, e após dez anos afastado das lides políticas, em consequência da cassação de meu mandato de Deputado Estadual pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

No Congresso Nacional, os nossos encontros eram freqüentes e atravessamos momentos difíceis, que o Senador, seja na condição de Líder do Governo, de Presidente do Senado ou de Presidente da ARENA, soube tão bem superar, no âmbito do Congresso, pois colocava acima de tudo o interesse comum da nacionalidade e dos partidos, alheios às questões pessoais pouco construtivas, sobretudo em épocas de crise.

O seu esforço para o entendimento, a cooperação, a sua persistente procura do diálogo colocaram-no em o ápice das decisões políticas, sobretudo na fase que precedeu a escolha e eleição do General João Baptista Figueiredo à Presidência da República.

Assumindo o poder, o atual Presidente confiou a Petrônio Portella o Ministério da Justiça, onde desempenhou papel importante na coordenação da política nacional, vencendo crises, associando interesses e fortalecendo o poder político.

Aí a morte o colheu de surpresa, enlutando o País, que lamentou, em uníssono, sua perda, exaltando a sua personalidade e glorificando o seu passado de lutas.

Os depoimentos prestados a seu respeito, no livro em apreço, revelam aspectos os mais relevantes do seu caráter, de sua vida e de sua vocação para o Poder, não o poder que abasta ou aniquila a serviço de interesses mesquinhos ou transitórios, mas o poder que é capaz de identificar nos grandes homens o seu espírito público, o seu ideal, a sua vocação de servir à causa pública, como

um dos atributos mais significativos do estadista e do líder.

Líder, Petrônio Portella o foi, naquela mesma dimensão com que definiu a personalidade de Bernardo Pereira de Vasconcelos, quando, dele falando em Ouro Preto, assim o exaltou: "Distinga-se, Senhores, no homenageado, uma característica de sua personalidade: a coragem, afirmada nos momentos mais tensos, difíceis e perigosos. Quando os homens olvidam os princípios subjugados aos interesses; quando, olhando as sugestões gratificantes do momento, esquecem o dever de consciência; quando as ovações ensurdecem os auditórios e a consciência popular, mistificada pelas paixões, aponta como salvadores os descaminhos, nestes momentos o líder se revela, na afirmação contra todos, no perigo do opróbrio injusto, no esquecimento das ambições menores para a grande decisão que fica, marca e eterniza o homem, em sua autenticidade, o líder em toda sua inteireza, representatividade e expressão. Num instante se fez abrigo para a fraqueza, certeza para a dúvida, esperança para as legiões, na luta pelo destino político".

Assim também era Petrônio Portella. Vivendo uma época de turbulência política, de adaptações difíceis entre o sistema revolucionário a que servia e as exigências da sociedade impaciente por soluções democráticas, soube abrir caminhos, aplinar terrenos e convencer pessoas, ao mesmo tempo que colhia, na sua luta diária, os frutos de seu obstinado trabalho em prol da normalidade democrática.

Por isso, pode-se dizer dele o mesmo que ele dissera, ainda na mesma oportunidade, de Bernardo Pereira de Vasconcelos: "Quando os fatos mudaram, ele mudou para servir ao País. Fê-lo com o desassombro de que se fundara em reflexões profundas e, sobranceiro, enfrentava o julgamento superficial dos críticos em plantão, profissionais que só viam o fato em si sem exame criterioso de suas causas e seus fundamentos".

A pouca distância que nos separa, no tempo, de sua morte não nos pode dar a exata medida de sua projeção política, porque a perspectiva histórica se enriquece à medida que os homens e os fatos se distanciam de nós. Enquanto os conservamos em nossa subjetividade, nem sempre é possível medi-los com toda justiça, pois muitas vezes o louvor se mistura com a simpatia pessoal e sofre as deformações próprias das afinidades espirituais ou da comunhão de propósitos no convívio de longos anos.

É necessário que o tempo decorrido nos situe no ângulo da estrita objetividade para que a exaltação e o louvor se apresentem como o resultado da avaliação de méritos reais que as obras revelam e o espírito assimila.

Quando chegarmos a esse ponto, que só as gerações que o sucederam podem alcançar, o nome de Petrônio Portella terá maior realce de grandeza e se colocará, entre os grandes do passado, como modelo exemplar das gerações presentes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos dar ciência aos Srs. membros do Congresso Nacional do teor da matéria divulgada pela NTC — Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga — com o título "Desaparecimento do Carreteiro Eleva os Fretes":

"A Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Carga — NTC — manifestou, dia 7/10, a apreensão do setor quanto ao fenômeno de redução acentuada do número de carreteiros — transportadores autônomos de carga — que se está observando em nosso País. A constatação foi possível, a partir das informações que começaram a chegar à sede da entidade, de quinze dias para cá, dando conta que em todas as regiões do Brasil, os varia-

dos tipos de carga passaram a ter dificuldade para escoamento. Curioso, porém, é que ninguém ainda conseguiu detectar com segurança a origem da crise que começa a se configurar no setor.

Para Thiers Fattori Costa, presidente da "NTC", tudo leva a crer que não exista um fato recente para o fenômeno, visto que as safras que absorvem grande número de carreteiros já se esgotaram, a campanha de solidariedade aos Estados do Nordeste não vem exigindo uma demanda tão grande de veículos e o transporte de adubos, normal nesta época, utiliza com mais freqüência caminhões graneleiros, mesmo para adubos ensacados, que exigem carrocerias convencionais, seu volume de transporte não é assim tão elevado a ponto de ensejar uma redução sensível na oferta de transporte.

O que pode estar acontecendo, disse Thiers, é aquilo que vimos alertando as autoridades governamentais há muito tempo, ou seja, a aniquilação total do carreteiro, cujo desaparecimento vem-se acentuando dramaticamente de ano para ano, como provam estudos apresentados pelo "GEIPOT" e pela Secretaria Técnica da "NTC". Para se ter uma ideia, pesquisa realizada pelo DNER/SERPRO, em 1974, indicava que dos 520.948 caminhões existentes, naquele ano, 369.316 (70,9%) estavam nas mãos dos transportadores autônomos em 1982, dos 578.051 veículos cadastrados pelo "DNER", apenas 153.569 (26,6%) pertenciam a carreteiros. E na raiz da dizimação dessa categoria, prossegue Thiers Fattori Costa, encontra-se um problema mais amplo: a crise que, há vários anos, assola o transporte rodoviário de carga.

O Presidente da "NTC" enumera os fatores que mais contribuíram para se atingir o estado atual de dificuldades do setor: a existência de uma oferta abundante de transporte em confronto com uma demanda em franco declínio, até pouco tempo, fretes cada vez mais baixos, pois é sabido que a tabela fornecida pelo CONET — Conselho Nacional de Estudos de Transportes e Tarifas, sobre aviltamento pelo excesso de procura de carga, um magro saldo na bolsa do carreteiro, ao final de cada mês, trabalho inseguro, consequência natural das dificuldades que o autônomo enfrenta e que o obriga a trabalhar mais de 15 horas/dia com um veículo que ele não pode manter em condições mecânicas ideais e, principalmente, a madrasta política de reajustes nos preços dos derivados de petróleo, que sempre penaliza o óleo diesel. Tudo isso sem falar no estado precário em que se encontra a malha rodoviária nacional, que aumenta a insegurança dos motoristas e conduz a um consumo maior de diesel.

Para ilustrar um dos itens mencionados, Thiers se vale de um estudo recentemente publicado pela Secretaria Técnica da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga — "NTC" — onde se observa que o aumento do custo do transporte foi de 70% na distância menor e de 94% na distância maior, no período de janeiro a setembro do corrente ano.

Para a "NTC", a perspectiva do setor para os próximos meses é a mais negativa possível. Segundo os diretores da entidade, novembro é data-base de aumento salarial da categoria e, se a isto somar-se qualquer reajuste de preços dos derivados, tem-se como certa uma variação acumulada, no período, superior a 100% nos fretes, seja na curta ou na longa distância.

O Presidente da "NTC", Thiers Fattori Costa, demonstra preocupação no caso de vir a agravar-se essa falta de transportadores autônomos porque a consequência imediata e inevitável será o aumento desproporcional dos fretes, que pode acelerar a espiral inflacionária reativando todo mecanismo de efeitos perniciosos e incontroláveis.

É possível, disse Thiers, por outro lado, que tenhamos enormes dificuldades para escoar a grande safra que se anuncia para o próximo ano. E, para minimizar os efeitos desse quadro preocupante, impõem-se três medidas fundamentais: uma política corajosa com relação aos combustíveis derivados do petróleo, evitando-se qualquer reajuste de preços a curto e médio prazos, adoção de mecanismos que estimulem a renovação da frota nacional de caminhões (hoje, a idade média da nossa frota é superior a nove anos) e urgência quanto à regulamentação do transporte rodoviário de bens, que estranhamente, até agora não foi normatizado apesar de há quase noventa dias ter-se esgotado o prazo para expedição do decreto que regulamenta a Lei nº 7.092, de abril deste ano."

Era o que tínhamos o dever de registrar nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos somos testemunhas da grave situação que o País atravessa e de que não têm sido poucos os esforços de todos os partidos desta Casa no sentido de encontrar soluções para a crise política, econômica, social e moral que enferma nossa Pátria.

É chegada a hora de tomarmos decisões que possam pôr fim a estes momentos de angústia nacional e de sofrimento de nossa gente. Esta é uma responsabilidade da qual ninguém se pode eximir.

Temos aí a obstinação do Governo na insistência da perenização do modelo econômico, perverso, entreguista, corrupto, desnacionalizante, gerador da miséria. De outro lado, temos a sua tentativa de perenização, através da insistência, no quadro da legalidade nacional, do processo indireto de eleição para a Presidência da República, a compor um quadro feliniano, um quadro surrealista, em que, de um lado, encontramos os poderes constituídos pelo povo através do voto, e, de outro, o poder constituído pela ditadura através da espada.

Sr. Presidente, neste momento que vive a Nação, temos observado que tanto o setor que sustenta o Governo como setores da cúpula da Oposição brasileira e das oposições nacionais vêm agindo de forma a causar passmo, indagações e mais angústia para o povo brasileiro. As propostas que se fazem não são claras, corretas, e que objetivem ao destino da Nação. Muitas delas estão perdidas nessa tentativa do Sr. João Baptista Figueiredo de estabelecer conversações com a Oposição brasileira sobre o Decreto-lei nº 2.045, como se o nó da questão, o nó górdio do problema, estivesse instalado apenas ali, como se não fosse o 2.045, ou seu sucedâneo, apenas uma tentativa de fazer desabar sobre os ombros de milhões de trabalhadores brasileiros o encargo da dívida externa, que é o fruto da espoliação do povo brasileiro, é fruto do engodo a que se submeteram os gerentes dos oligopólios internacionais que exercem o poder aqui, através da importação de dinheiro, de dólares sem lastro, sem estrutura, sem resposta, e levando de nós esforços, levando de nós riquezas, levando de nós o trabalho de milhões de patriotas.

O Sr. Presidente da República, neste momento em que diz querer estender a mão para discutir o Decreto-lei nº 2.045, nada mais faz que uma tentativa pálida, uma tentativa sem expressão no mundo da verdade, de acertar no plano interno a forma melhor de este Congresso aprovar as medidas que o Fundo Monetário International exige para que Sua Excelência possa ter, lá fora, o respaldo que não vem encontrando com o seu Governo, que está desacreditado, não tem respaldo internacional, não representa a Nação brasileira, está em fim de carreira, está em fim de época. Só haveria efetivamente, uma solução que agradaría a Nação brasileira: seria a devo-

lução imediata ao povo de uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana. Na verdade, Sr. Presidente, ao lado desses fatos, vemos a insistência do Sr. Delfim Netto, pelo projeto dos onze, do PDS, que nada mais é que ampliar a área de sofrimento, a área sobre a qual devam incidir os ônus maiores da Nação, para pagar o que entendemos que não devemos para o exterior.

Se alguém deve nesta Nação é o Sr. Delfim Netto, que engordou bastante nestes anos; se alguém deve, nesta Nação, é o conjunto dos oligopólios internacionais, que se têm manifestado livremente no País; se alguém deve, são os ditadores do poder, que, ao longo destes 20 anos, exerceram política antipatriótica e antinacional, envolvendo o povo na tragédia de hoje.

Quero encerrar, Sr. Presidente, para dizer que alguns poucos acham melhor esfolar a Nação para salvar a pele de agiotas internacionais. Penso que persistir nessa política é entrar em rota de colisão com a Nação. E os que querem salvar um punhado de banqueiros deste infortúnio nada mais pretendem do que desgraçar milhões de brasileiros, o que repeliremos — doa a quem doer.

E a Nação saberá repelir, **oportuno tempore**, aqueles que pretendem, em seu nome, em nome de milhões de patriotas, pagar uma dívida que não nos pertence.

O Sr. Delfim Netto e Cia. sabe que, posta nestes termos, qualquer negociação com a sociedade brasileira está fadada ao insucesso. Que não venha, depois, julgar intransigente o povo brasileiro. E a prova disso é que, nem bem iniciada qualquer consulta mais ampla, inclusive com o próprio partido do Governo, já anunciam um novo pacote que substituiria o natimorto 2.045. Penso, Sr. Presidente, que, se assim for, a credibilidade do Sr. João Baptista Figueiredo ficará gravemente comprometida e S. Ex^a não poderá lamentar se sua disposição e sinceridade para o diálogo forem postos em dúvida, como colocamos permanentemente.

Mais grave do que isso, contudo, é a atitude daqueles que, sentindo que não encontram terreno político para viabilizar os interesses imperialistas contra a Pátria, se assanharam com aventuras golpistas para impor à força aquilo que a razão e o patriotismo lhes tem negado. No mesmo momento em que ameaças e pressões indevidas eram exercidas sobre nós, partindo de representativos setores de círculos imperial-financeiros internacionais, o General de nome Newton Cruz, reuniu seus comandados para acusar, entre outros casos, a CPI da Dívida Externa da Câmara dos Deputados de pretender derrubar o Governo. Também não faltaram aqueles que, movidos pelo mesmo impulso, pretendiam esticar o episódio do Deputado Mário Juruna para transformá-lo em fator de colisão do Poder Legislativo com o Poder Executivo, a fim de gerar protestos, para reproduzir fatos de triste memória desta Nação.

Sr. Presidente, encerrando, não nos compete verificar os assuntos internos das Forças Armadas, porque elas têm competência para isto. É nossa convicção, pelo contrário, que as Forças Armadas repelirão este abuso e infâmia dos que conflitam com as tradições e com o papel que constitucionalmente lhes está reservado. Pretendem fazer das Forças Armadas — foi no meu caso, na CPI da PETROBRÁS e no meu processo; está sendo e foi no "caso Juruna"; está sendo no caso da dívida externa — biombo para guardar os esquemas das negociações internacionais, de tráficos de influência e de corrupções internas. E as Forças Armadas não aceitam este papel. A Oposição brasileira deve saber que este é o momento de investir. Não há como manter acolhidos nesta Casa, não há como manter acovardados. A prudência, hoje, nesta Casa e nesta Nação, tem o sinônimo de covardia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Mendonça de Moraes.

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero registrar a visita do Governador de

Minas Gerais a Brasília anteontem, quando tivemos a oportunidade de nos reunir com S. Ex^a, juntamente com o Senador Nilo Coelho, com o Deputado Egídio Ferreira Lima, o Deputado Melo Freire e o Deputado João Herculino, por ocasião da inauguração da Diretoria Regional do Banco do Estado de Minas Gerais. Naquela oportunidade, foi com alegria que observamos a amizade do Sr. Governador com o Senador Nilo Coelho, digno Presidente do Congresso Nacional. Agora, chega-nos a notícia que, desde ontem, S. Ex^a, o Senador Nilo Coelho, está hospitalizado, sob cuidados médicos, inclusive, internado no Centro de Terapia Intensiva. Formulo votos a Deus por sua melhora rápida, porque entendo que o Senador Nilo Coelho é um esteio de areira dentro deste Congresso. A sua saúde física, mental e espiritual é muito útil para o Brasil no momento que atravessamos.

Registro, ainda mais, com alegria e com votos de muita esperança, a visita que hoje, pela manhã, o Sr. Governador Tancredo de Almeida Neves receberá, em Palácio, do Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães; do Vice-Presidente do nosso partido, Senador Pedro Simon; do Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB no Senado, e do Líder Freitas Nobre.

Eu gostaria também de formular votos no sentido de que desse diálogo saísse o PMDB fortalecido, pois pela conversa, pelo diálogo é que encontraremos um consenso, uma saída para a atual situação nacional. Isso será resultante do bom senso entre os políticos que têm o poder, o comando em suas mãos — bom senso não para adesões, não para aceitarmos e encobrirmos erros do Governo ou da Oposição, mas para encontrarmos um caminho sadio a fim de que este País retorne aos rumos democráticos através de eleições diretas para Presidente da República, através da vitalização e da modernização da Constituição brasileira, através, Sr. Presidente, da mobilização dos rumos da administração nacional em todos os setores, quer federal, quer estadual, quer municipais.

Por último, Sr. Presidente, eu gostaria de deixar registrado também que, mesmo com o feriado encravado no meio da semana, na quarta-feira, alguns bons Parlamentares permaneceram em Brasília trabalhando, dialogando, conversando, trocando idéias, reunindo-se na busca — de quê — de dias melhores para a Nação que muito espera de nós, homens públicos.

Consciente da minha responsabilidade, incluo-me entre aqueles que ontem passamos o dia trabalhando no sentido de encontrarmos, dialogando, uma luz que nos enseje sair das trevas em que nos encontramos muito a contragosto, enquanto outros têm colaborado para que qualquer clarão desapareça dos rumos da inteligência humana.

Sr. Presidente, formulo votos para que este Congresso seja realmente participativo, seja a esperança do povo brasileiro que nos está cobrando melhores dias para a nossa juventude, para os nossos homens, para o amanhã que há de vir e seja melhor do que ontem e melhor do que hoje.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Pois não. Tem a palavra V. Ex^a

O Sr. Agnaldo Timóteo (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a forma a que me referi há alguns minutos, sobre transmissão de futebol, é a que chamamos de circuito interno. Era o que deveria exigir o Sr. Presidente da República. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a quer uma retificação em seu pronunciamento? (Pausa.) A Presidência a defere.

O Sr. José Carlos Vasconcellos — Sr. Presidente, peço a palavra como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra, como Líder do PMDB, o Sr. Deputado José Carlos Vasconcellos.

O SR. JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS (PMDB — PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, falo no exercício da Liderança do PMDB, para hipotecar nossa solidariedade ao Presidente do Senado Federal, Senador Nilo Coelho, acometido de enfermidade na manhã de hoje. Discordando de muitas posições de S. Ex^a, Senador de outro partido que não o nosso, não podemos deixar de reconhecer suas qualidades, sua luta em defesa da classe política. Eleito neste ano para a Presidência do Senado, o Senador Nilo Coelho, na instalação dos trabalhos legislativos, fez uma oportuna defesa da nossa classe e uma condenação veemente da tecnocracia, responsável pelos erros que vêm sendo cometidos, durante longos anos e pela angustiante situação em que vive o povo brasileiro.

Ensinou-nos o Presidente do Senado que esta Casa deveria ser o centro de decisões da vida nacional, para que pudéssemos atingir a democracia e reverter o que considero, o grande risco de extermínio da Nação brasileira. Outras atitudes do Senador Nilo Coelho foram tomadas em defesa do Legislativo, em defesa da democracia. Esperamos ver implantada, brevemente, a democracia substantiva, onde possam ser representados todos os segmentos da nossa sociedade.

Portanto, no dia de hoje, quando recebemos a notícia da enfermidade do Senador Nilo Coelho, queremos, em nome do PMDB, expressar o nosso desejo de que S. Ex^a se recupere e reafirmar que esperamos vê-lo em breve novamente na Presidência do Senado Federal, contribuindo, com a parcela que ele tem sabido dar, para a implantação de uma verdadeira democracia neste País.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Nos termos do art. 55, § 1º, "in fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 82, de 1983-CN (7ª sessão); 84, de 1983-CN (4ª sessão); e 83, de 1983-CN (2ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 126 e 127, de 1983-CN, que será feita pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM N° 126, DE 1983—CN
(Nº 348/83, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estados do Interior e da Fazenda, o texto do Decreto-lei nº 2.061, de 19 de setembro de 1983, publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente, que "dispõe sobre alienação de mer-

cadorias sujeitas à pena de perdimento, em especial nos casos de calamidade pública, e dá outras providências".

Brasília, 26 de setembro de 1983. — João Figueiredo.

EM nº 139

Em 19-9-83

Excellentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que visa a aliviar a dramática situação dos brasileiros atingidos pela ação de fatores climáticos adversos. Para tanto, o presente Projeto autoriza a destinação, aos Estados e Municípios afogados, do produto da venda de mercadorias apreendidas que se encontram sob a administração da Secretaria da Receita Federal. Trata-se de mais uma fonte de auxílio às populações abatidas pelo flagelo.

2. O art. 1º estabelece uma regra geral permitindo, em casos de calamidade pública e para atendimento das populações flageladas, a destinação do produto da venda de mercadorias apreendidas — mesmo em situações pendentes de decisão judicial, especialmente no caso dos ilícitos penais de contrabando e de descaminho (art. 2º) — aos Estados e Municípios diretamente assolados.

3. O art. 3º vem proteger expressamente o direito de quem, eventualmente, possa demonstrar titularidade legítima sobre as mercadorias alienadas. Prevê-se a indenização pelos cofres públicos com base no valor das mercadorias à época da apreensão, corrigido monetariamente segundo a avariação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

4. O art. 4º cria um mecanismo de política econômica no âmbito do Ministério da Fazenda, pelo qual podem ser inutilizadas as mercadorias de procedência estrangeira apreendidas, quando a colocação dessas mercadorias no mercado, ainda que através de leilão ou de concorrência pública, possa ser prejudicial à economia do País.

5. O art. 5º cuida da destinação do produto da alienação das mercadorias efetuada nos termos do Decreto-lei, estabelecendo que integrarão o Fundo Especial para Calamidade Pública, instituído pelo Decreto-lei nº 950, de 13 de outubro de 1969.

6. A matéria regulada neste projeto é de finanças públicas. Por outro lado, a gravidade da ação dos fatores naturais — a mais séria da história nas extensas regiões atingidas — e a perturbação da normalidade da vida das populações flageladas impõe a adoção urgente da medida, que é de interesse público relevante e não acarreta aumento de despesas. Justifica-se, assim, o recurso à via do decreto-lei.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — Mário David Andreazza, Ministro do Interior — Ernane Galvães, Ministro da Fazenda.

DECRETO-LEI Nº 2.061,
DE 19 DE SETEMBRO DE 1983

Dispõe sobre alienação de mercadorias sujeitas à pena de perdimento, em especial nos casos de calamidade pública, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º O produto integral da venda, em leilão ou concorrência pública, de mercadorias apreendidas sujeitas à pena de perdimento, com base no Decreto-lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, aplicada em decisão final administrativa, poderá ser destinado a Estados e Municípios atingidos por calamidade pública, reconhecida pelo Ministério do Interior, para atender às populações flageladas.

Parágrafo único. Mercadorias de fácil deterioração e semoventes, mesmo antes da decisão final administrativa, poderão receber o tratamento previsto neste artigo.

Art. 2º Incluem-se no tratamento estabelecido no artigo anterior as mercadorias apreendidas, objeto da pena de perdimento aplicada em decisão administrativa, ainda que o litígio esteja pendente de apreciação judicial, inclusive as mercadorias apreendidas que estiverem à disposição da Justiça Federal como produto, corpo de delito ou objeto de crime.

Art. 3º Cabível a restituição ou a devolução de mercadorias apreendidas, alienadas na forma deste Decreto-lei, o reclamante será indenizado pelos cofres públicos com base no valor arbitrado no procedimento administrativo, atualizado monetariamente de acordo com a variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, salvo outra decisão da autoridade judiciária.

Art. 4º A Secretaria da Receita Federal poderá promover, além das demais formas de destinação que lhe são autorizadas pela legislação em vigor, a inutilização ou destruição de bens ou mercadorias estrangeiros apreendidos, quando assim o recomendarem os interesses da economia do País.

Art. 5º Até 31 de dezembro de 1984, o produto das vendas efetuadas nos termos do art. 1º será integralmente depositado no Banco do Brasil S.A., à ordem do Fundo Especial para Calamidade Pública, instituído pelo Decreto-lei nº 950, de 13 de outubro de 1969.

Art. 6º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ernane Galvães — Mário David Andreazza.

LEGISLAÇÃO CITADA
DECRETO-LEI Nº 950,
DE 13 DE OUTUBRO DE 1969

Institui no Ministério do Interior o Fundo Especial para Calamidades Públicas (FUNCAP), e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.455,
DE 7 DE ABRIL DE 1976

Dispõe sobre bagagem de passageiro procedente do exterior, disciplina o regime de entreposto aduaneiro, estabelece normas sobre mercadorias estrangeiras apreendidas, e dá outras providências.

MENSAGEM Nº 127, DE 1983-CN
(nº 369/83, na origem)

Excellentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Orientador e Coordenador do Programa Nacional de Desburocratização, o texto do Decreto-lei nº 2.062, de 4 de outubro de 1983, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "autoriza a dispensa de obrigações tributárias acessórias, consideradas desnecessárias ao interesse da arrecadação ou fiscalização de tributos federais".

Brasília, 10 de outubro de 1983. — João Figueiredo.

E. M. nº 16 Em 26 de setembro de 1983.
Excellentíssimo Senhor Presidente da República.

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei que concede autorização ao Ministro da Fazenda para dispensar o cumprimento de obrigações tributárias acessórias, consideradas desnecessárias ao interesse da arrecadação ou fiscalização de tributos federais.

2. Diversamente da obrigação tributária principal, que deve ser definida em lei e que tem por objeto o paga-

mento de tributo ou penalidade pecuniária, a obrigação acessória tem por objeto, no interesse da arrecadação ou da fiscalização de tributos, prestações previstas na legislação tributária, nessa expressão compreendidos a lei, o decreto e demais atos normativos (arts. 96, 97 e 113 do Código Tributário Nacional).

3. Assim, afastando-se do princípio da legalidade estrita, à qual se subordina a obrigação principal, a obrigação tributária acessória pode ser instituída ou suprimida, tanto pela lei quanto por decreto ou mesmo por ato normativo expedido por autoridade da Administração, nos termos da autorização contida na respectiva fonte normativa.

4. Não obstante, a legislação tributária federal é propria no estabelecimento de obrigações acessórias diretamente por lei, como se vê exemplificativamente nas seguintes hipóteses:

— necessidade de comunicação escrita à Receita Federal para que seja possível deduzir prejuízos havidos em alienação de ações (Lei nº 3.470/58, art. 84);

— obrigatoriedade de publicação de balanço semestral, para as instituições de educação e assistência social que tenham recebido doações suscetíveis de serem abatidas do lucro do doador, sujeito a imposto de renda (Lei nº 3.830/60, art. 1º);

— obrigatoriedade do visto de órgãos do Ministério Público para permitir a dedutibilidade de certas doações (Lei nº 3.830/60, art. 4º).

5. Com o desenvolvimento dos sistemas de processamento de dados, muitas das obrigações tributárias acessórias, exigidas pela legislação vigente, têm provocado o fluxo desnecessário de papéis e documentos, causando custos inúteis aos contribuintes e ao Fisco.

6. Acompanhando o espírito que tem norteado o Governo Federal, no sentido de cada vez mais racionalizar e desburocratizar os serviços da administração pública, que permitiu afastar de circulação milhões de papéis na área da Secretaria da Receita Federal, propõe-se possa o Ministro da Fazenda, sem prejuízo do interesse da arrecadação ou fiscalização de tributos federais, dispensar as obrigações tributárias acessórias consideradas atualmente desnecessárias.

7. O recurso a decreto-lei se justifica por se tratar de matéria tributária, de interesse público relevante, que necessita ser urgentemente regulada e não acarreta aumento de despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — Mailson Ferreira da Nóbrega, Ministro da Fazenda Interino — Hélio Beltrão, Ministro Extraordinário para a Desburocratização.

DECRETO-LEI Nº 2.062,
DE 4 DE OUTUBRO DE 1983

Autoriza a dispensa de obrigações tributárias acessórias, consideradas desnecessárias ao interesse de arrecadação ou fiscalização de tributos federais.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, II, da Constituição, DECRETA:

Art. 1º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a dispensar o cumprimento de obrigações tributárias acessórias, consideradas desnecessárias ao interesse da arrecadação ou fiscalização de tributos federais, exigidas pela legislação em vigor.

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 4 de outubro de 1983; 162º da Independência e 95º da República. — João Figueiredo — Ernane Galvães — Hélio Beltrão.

O SR. PRESIDENTE (Moacir Dalla) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituí-

das as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

MENSAGEM PRESIDENCIAL Nº 126, DE 1983 — CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Passos Pôrto, Lourival Baptista, Octavio Cardoso, Lomanto Júnior, Marcondes Gadelha, Guilherme Palmeira, João Castelo e os Srs. Deputados Furtado Leite, Ozanan Coêlho, Geraldo Bulhões, Josué de Souza e Celso Carvalho.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Fragelli, Pedro Simon, Severo Gomes, Fábio Lucena e os Srs. Deputados Alfredo Marques, José Maranhão, Agenor Maria, Wagner Lago e Wall Ferreira.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Osvaldo Nascimento.

MENSAGEM PRESIDENCIAL Nº 127, DE 1983 — CN

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, José Lins, Gabriel Hermes, Aderbal Jurema, João Lúcio, Almir Pinto, Iris Célia e os Srs. Deputados Jairo Magalhães, França Teixeira, Mozarildo Cavalcanti, Albino Coimbra e José Thomaz Nonô.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Fernando Henrique Cardoso, José Fragelli, Alberto Silva, Marcelo Miranda e os Srs. Deputados Ruy Côdo, Irapuan Costa Júnior, José Fogaça, Juarez Bernardes e Pedro Sampaio.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado J.G. de Araújo Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Moacir Dalla) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

O prazo regimental de 20 dias, destinado aos trabalhos da Comissão, esgotar-se-á em 3 de novembro próximo, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 7 de março de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Moacir Dalla) — Concedo a palavra ao Deputado Djalma Bessa, como Líder de partido.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos realmente consternados com o mal súbito de que foi acometido nosso companheiro e correligionário, ilustre Senador Nilo Coelho, Presidente do Congresso Nacional.

Precisávamos fazer esta manifestação, para demonstrar nosso desejo de que S. Ex^a se restabeleça em breve tempo, para reassumir a direção dos trabalhos deste Congresso.

Por outro lado, Sr. Presidente, cabe-nos agradecer, com emoção, aos Deputados de outro partido, que formaram votos pelo restabelecimento do ilustre Senador.

Queremos dizer da nossa gratidão aos Deputados José Carlos Teixeira, José Mendonça de Moraes e José Carlos Vasconcellos, pelas suas palavras elogiosas à ação do Presidente do Congresso e pelos votos que fazem pelo restabelecimento de S. Ex^a.

Estamos certos de que, sem demora, voltará a dirigir esta Casa S. Ex^a o Senador Nilo Coelho, que tem uma vida inteira, pode-se dizer, dedicada à política. S. Ex^a foi governador do seu Estado, e fez uma administração que o credencia como um dos grandes Governadores de Pernambuco. O povo pernambucano também o elegeu para o Senado da República, numa eleição disputadíssima com o PMDB, em que S. Ex^a saiu vitorioso. Pode-se mesmo adiantar que ele pertence a uma família de políti-

cos em Petrolina, no Estado de Pernambuco. Conheço bem de perto sua vida pública, por isso posso testemunhar a grandeza de suas atitudes, seu espírito público e o carinho com que a gente pernambucana o tem consagrado em vários pleitos.

Era a manifestação que desejava fazer, não só em meu nome, mas no da minha bancada, pedindo a Deus que nos auxilie e nos proteja, atendendo à nossa prece no sentido da recuperação rápida do companheiro e correligionário, o ilustre Senador Nilo Coelho, Presidente do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacir Dalla) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

**Ata da 321^a Sessão Conjunta,
em 13 de outubro de 1983**
1^a Sessão Legislativa Ordinária,
Da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferreira — PMDB.

Ceará

Carlos Virgílio — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Viana — PMDB; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; João Faustino — PDS.

Paraíba

Aluísio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Ricardo Fiúza — PDS; Thales Ramaílo — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Etilviro Dantas — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; João Alves — PDS; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Manoel Novaes — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolin — PDS.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Bonifácio de Andrade — PDS; Emílio Gallo — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jorge Carone — PMDB; José Car-

los Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Luiz Guedes — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nilton Velloso — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Freitas Nobre — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genoino — PT; Paulo Zarzur — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Salles Leite — PDS; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinaldo Stephan — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salomão — PMDB; Paulo Melo — PDS; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Emídio Perondi — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Nelson Marchezan — PDS; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS

Roraima

Alcides Lima — PDS; Júlio Martins — PDS; Moarilson Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 198 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

acabamos de participar, representando o PMDB, num debate no DIEESE, em São Paulo, com dezenas das mais representativas lideranças sindicais do País. Durante o dia de hoje, o DIEESE procurou ouvir a opinião dos partidos políticos, conhecer suas propostas com relação a soluções alternativas para a política salarial, no sentido de resolver o impasse, removendo o arrocho e criando condições não apenas para a retomada da atividade econômica no Brasil, como também para a ultrapassagem do período recessionista que estamos vivendo.

Tudo nos indica, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que, na realidade, o Governo não pretende sinceramente uma negociação. Tudo nos leva a crer que a proposta de negociação lançada à Nação por S. Ex⁴, o Sr. Presidente da República, nada mais significa senão ganhar tempo, para a alternativa de um novo decreto salarial, que segundo a imprensa tem noticiado iterativamente, já estaria pronto, nas mãos do Superministro do Planejamento.

Tudo indica, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Governo, na realidade, com o anúncio da retirada ou da superação, através de negociação, do Decreto-lei nº 2.045, pretende promover a desmobilização dos partidos de Oposição, para que não se obtenham os 240 votos necessários ao *quorum* capaz de levar à derrocada aquele decreto.

Tudo indica, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Governo tenta desmobilizar a sociedade civil, que pretende marchar sobre Brasília, através de seus sindicatos e de outras organizações trabalhadoras, para pressionar o Congresso e o Governo, no sentido da eliminação do decreto do arrocho e da política de contenção salarial, que vem sendo posta em prática no País desde janeiro deste ano.

Não fosse assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo enviaría ao DIEESE, a fim de debater com os trabalhadores e ouvir suas propostas, pessoas credenciadas pela Direção Nacional e pela Liderança do PDS, para estabelecer um elo de negociação.

E o que ocorreu, Sr. Presidente, Srs. Congressistas?

Apenas o Deputado Luiz Fayet, por iniciativa própria e pelo fato de haver sido convidado pelo DIEESE, lá compareceu. Ali não estava nenhum representante da Liderança do PDS, nenhum representante da Direção Nacional do PDS, nenhum representante da Liderança do Governo. O Governo não estava lá. O partido que lhe dá sustentação não estava lá, numa demonstração clara, evidente, patente e inofensível de que o Governo, na realidade, quer ganhar tempo; de que o Governo, na realidade, não quer negociar; de que o Governo, na realidade, quer distrair a atenção da Nação, para que este monstro, esta perversidade chamada Decreto-lei nº 2.045 possa passar pelo decurso de prazo nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, enviei, nesta tarde, o seguinte ofício ao Prefeito de São Paulo, Mário Covas:

“São Paulo, 13 de outubro de 1983

Of. 005/83
Excelentíssimo Senhor
Dr. Mário Covas
DD. Prefeito do Município de São Paulo
Prefeitura Municipal de São Paulo
Pavilhão Padre Manoel da Nóbrega
Parque do Ibirapuera
São Paulo — Capital

Senhor Prefeito:

Cumprimentamos a atitude de Vossa Excelência por não ter cedido às pressões de alguns setores que tentaram convencê-lo a requerer o uso de métodos repressivos para desalojar os desempregados que acamparam no Parque Ibirapuera. O diálogo, em-

bora demande paciência, é o caminho próprio para solucionar as divergências e os eventuais conflitos.

Julgamos válido o método pacífico escolhido pelos desempregados do acampamento para protestar e exigir a mobilização da sociedade e das autoridades governamentais para solucionar o grave problema da recessão e do desemprego. Esperamos que a Prefeitura tenha condições de em breve implementar as medidas propostas, algumas já em estudo há tempo, como o passe para os desempregados.

Com respeito à preservação do gramado do Parque Ibirapuera, tendo em vista a notícia de que a renovação da grama estaria sendo paga pessoalmente pelo prefeito e por cidadãos, acreditamos ser responsabilidade dos que deram apoio ou prestaram solidariedade aos desempregados também contribuir nesta direção. No intuito de colaborar com as despesas de reconstituição da grama, enviamos a Vossa Excelência cheque no valor de Cr\$ 50.000,00.

Respeitosamente — **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Deputado Federal — PT — SP.”

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproveitaria ainda para dizer que, amanhã, na 3^a Vara de Justiça de Brasília, em virtude de carta precatória, irei depor perante o Juiz, como testemunha de defesa do réu Luiz Ignácio da Silva, “Lula”, no processo de queixa-crime que lhe move o Deputado Paulo Salim Maluf, pelo fato de, no ano assado, em entrevista à **Folha de S. Paulo**, o então candidato a Governador pelo PT ter mencionado que o Governo Maluf se caracterizava pelo aumento da repressão aos trabalhadores, da corrupção e pela “cara-de-pau” com que mentia ao povo.

Quero dizer que levarei documentos, no sentido de comprovar a natureza das afirmações do então candidato a Governador do Partido dos Trabalhadores.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Como Líder do Partido dos Trabalhadores) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, como Líder, ao Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, causa-nos extrema preocupação, tanto no sentido humano, como também pelas consequências políticas que daí possam advir, o estado de saúde do Presidente do Senado, Senador Nilo Coelho, que preside normalmente as sessões do Congresso, uma vez que temos notícia de que S. Ex⁴ sofreu infarto, segundo nos informou V. Ex⁴ mesmo, Senador Moacyr Dalla, antes de dar início à sessão.

Há cerca de duas semanas, o Senador Nilo Coelho mostrou como o mandato de um Parlamentar pode ser extremamente dignificado. Na verdade, na noite em que apreciamos, discutimos e votamos o Decreto-lei nº 2.024, esta Casa viveu um dos momentos mais importantes da História pátria e, segundo avaliação de toda a imprensa e da opinião pública, o momento mais importante da presente Legislatura.

Em nome da bancada do PT — e acredito seja este o pensamento dos nobres Congressistas — desejamos ao Senador Nilo Coelho o mais pronto restabelecimento. O fato de S. Ex⁴ estar adoentado causa também preocupação, Senador Moacyr Dalla, porque nos permite prever que talvez S. Ex⁴ não esteja presente quando da discussão e votação do Decreto-lei nº 2.045. Se isso porventura ocorrer, estamos certos de que, como Vice-Presidente, que irá substituí-lo, V. Ex⁴ procurará manter aquela linha que, de maneira tão dignificante, fez com que o Senador Nilo Coelho, naquela decisão, ganhasse o respeito não apenas da Casa — de todos os Senadores e Deputados — mas, acredito, de toda a população brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje também estivemos representando o Partido dos Trabalhadores, em companhia do Vice-Presidente Olívio Dutra, na reunião que as entidades sindicais promoveram, juntamente com o DIEESE, para ouvir os partidos sobre a política econômica, particularmente sobre a política salarial. Estranhamos sobremodo o fato de, dez dias após o Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo haver explicado à Nação que pretendia ouvir a todos, que se iniciava um processo de diálogo, de lá se ausentasse praticamente o PDS, o primeiro inscrito para debater com os trabalhadores sobre aquela questão. Foi ali o Deputado Luiz Fayet, que dizia estar presente em nome pessoal, conforme salientou o Deputado Luiz Henrique. Em seguida, chegou um telegrama do Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan, explicando que quem deveria ter recebido aquela comunicação, um convite para o Líder e o Presidente do Partido estarem ali presentes, deveria ser o Presidente do Partido. Ora, assim como aconteceu em todos os demais partidos, Líderes e Presidentes se comunicam, e é estranho que o Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan, não se tenha comunicado co o Presidente José Sarney, para se fazerem representar, se eles próprios não pudessem, pelo menos por seus Vice-Líderes e Vice-Presidente, daquela reunião.

Também estranhamos a ausência de Líderes ou Vice-Líderes do PTB, que ali estavam representados pelo Deputado Farabulini Júnior.

Estamos observando que o PDS tem tido — mesmo os Vice-Líderes e o Líder em exercício, Deputado Celso Peçanha — inúmeras audiências com o Ministro Antônio Delfim Netto. E não sabemos ainda, exatamente, qual o teor dessas conversações. Estranhamos que o

Líder do PTB, assim como do PDS, se esqueçam de conversar com as entidades de trabalhadores.

Desta maneira, o diálogo pretendido pelo Presidente da República começa a tornar-se o não-diálogo, um diálogo de onde estão excluídos os representantes dos trabalhadores, através de suas entidades mais representativas, mais respeitadas. É triste, mas o que pudemos detectar até o presente é que ainda não se iniciou o diálogo prometido pelo Presidente João Baptista Figueiredo.

O Ministro Antônio Delfim Netto já tem pronto, escrito — e já o mostrou a jornalistas — um novo decreto-lei. O PDS apresenta, através do "Grupo dos 11", um documento que o conjunto do partido não aceita.

Não há diálogo efetivo do PDS, nem mesmo com os demais partidos, na medida em que, até o presente momento, não obtivemos qualquer palavra a respeito das proposições por nós enviadas ao Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

Aguardaremos poucos dias. Mas podemos antever que teremos, em breve, de denunciar a farsa de um diálogo que não existe, de um não-diálogo. A despeito de tudo, resta uma esperança. Aguardaremos ainda os próximos dias. Mas pouco tempo está restando.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Nos termos do art. 55 § 1º, "in fine", da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às dezoito horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs. 82, de 1983-CN (8ª Sessão); 84, de 1983-CN (5ª Sessão); 83, de 1983-CN (3ª Sessão); e 86, de 1983-CN (1ª Sessão).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, pela ordem.

O SR. DJALMA BESSA (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sabe V. Exª que a Casa, para funcionar, requer **quorum** mínimo de 12 Srs. Senadores e de 80 Srs. Deputados. É pública, notória e evidente a falta de número para prosseguimento dos trabalhos. Requeiro, portanto a V. Exª, na forma do Regimento, que suspenda a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental a questão de ordem de V. Exª e encontro amparo no Art. 28, § 2º, do Regimento Comum.

O Sr. Roberto Freire (PMDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejaria apenas acrescentar que seria interessante se a Mesa do Congresso não abrisse a sessão que está marcada para discutir o Decreto-Lei nº 2.036, porque me parece que, se não se pode discutir um decreto, também não se tem condições de se abrir uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa informa ao nobre Deputado que não há mais sessão hoje.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 5 minutos.)

CÓDIGO DE MENORES

(edição: 1982)

- Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que “Institui o Código de Menores”
- Índice temático
- Comparação com a legislação anterior (Decreto nº 17.943-A/27 e Leis nºs 4.655/65 e 5.258/67, alterada pela Lei nº 5.439/68)
- Anotações (textos legais; pareceres; comentários; depoimento na CPI do Menor)
- Histórico da Lei nº 6.697/79 (tramitação legislativa)

512 Páginas

Preço: Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I – 22º andar – Brasília, DF (CEP: 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL

CÓDIGO PENAL

(atualizado e anotado)

2^a edição — 1982

- Texto vigente do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-40, com todas as alterações)
- 155 notas explicativas
- Minucioso índice temático

386 páginas

Preço: Cr\$ 900,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas

Senado Federal

22º andar — Brasília—DF

Encomendas mediante vale postal ou cheque visado (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal) ou pelo REEMBOLSO POSTAL.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(4^a edição — 1982)

Leis e Instruções que regularão as eleições de 1982

Textos atualizados, consolidados, anotados e indexados:

- Código Eleitoral
- Lei Orgânica dos Partidos Políticos
- Lei das Inelegibilidades
- Lei de Transporte e Alimentação
- Lei das Sublegendas

Legislação alteradora e correlata.

Instruções do Tribunal Superior Eleitoral.

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
— Senado Federal (22º andar do Anexo I) —
Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal
ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Fede-
ral). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Preço: Cr\$ 1.000,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

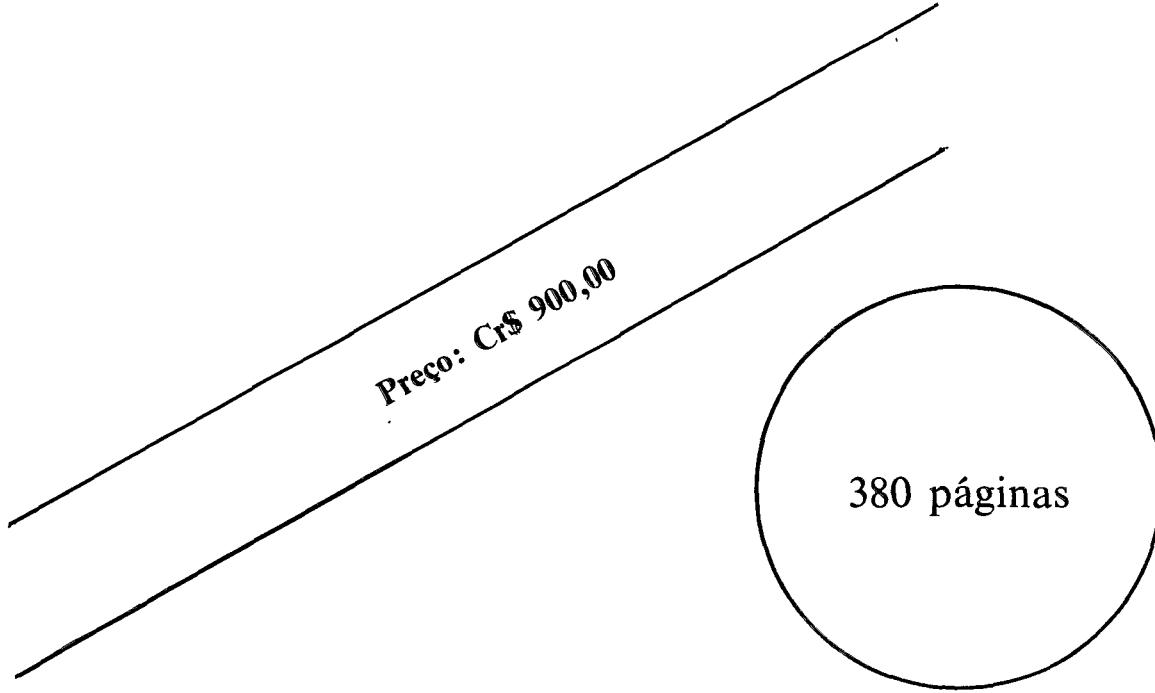
QUADRO COMPARATIVO

(4^a edição)

Texto constitucional vigente (incluindo a Emenda Constitucional nº 22/82) comparado à Constituição promulgada em 1967 e à Carta de 1946.

152 notas explicativas, contendo os textos dos Atos Institucionais e das Emendas à Constituição de 1946.

Índice temático do texto constitucional vigente.



Preço: Cr\$ 900,00

380 páginas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP: 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 76

Está circulando o nº 76 da "Revista de Informação Legislativa", periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, contém as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

- A imunidade jurisdicional dos Estados — *Jacob Dolinger*
- Alguns aspectos das limitações ao direito de extraditar — *Luiz Alberto Araújo e Luiz Regis Prado*
- O direito penal internacional e a extradição na sistemática jurídica — *Therezinha Lúcia Ferreira Cunha*
- Aspectos da teoria geral do processo constitucional: teoria da separação de poderes e funções do Estado — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O controle de constitucionalidade de leis municipais — *Fernanda Dias Menezes de Almeida*
- Perda de mandato por infidelidade partidária? — *Nelson de Sousa Sampaio*
- O Tribunal de Contas e o aperfeiçoamento do Estado de Direito — *A. B. Cotrim Neto*
- O Estado e suas empresas — *Hely Lopes Meirelles*

- Legislação tributária: fontes e conceito — *Carlos Valder do Nascimento*
- Usucapião de bens imóveis e jurisprudência do STF — *Fábio Maria de Mattia*
- O sistema de patentes: um instrumento para o progresso dos países em vias de desenvolvimento — *Nuno Tomaz Pires de Carvalho*
- A concorrência desleal e a confusão entre produtos — *Carlos Alberto Bittar*
- Direito de arena — *Antônio Chaves*
- Considerações a propósito das tentativas de elaboração de um Código de Execuções Penais — *Licínio Barbosa*
- Substituição processual — processo do trabalho — *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
- Iniciação ao estudo do precatório — *Vladimir Souza Carvalho*
- Deficientes: sua tutela jurídica — *Moacyr de Oliveira*

Preço do exemplar: Cr\$ 700,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar do Anexo I) — Brasília, DF — CEP 70160, ou mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília (a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal). Atende-se, também, pelo reembolso postal.

Faça já a sua assinatura para 1983
(nºs 77 a 80) por Cr\$ 4.000,00

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 500,00

**Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160**

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00